



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

PLANO DE TRABALHO 2025 - FEDERAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO A RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: Lar São Vicente de Paulo		
Endereço: Rua São João, n° 630		
Bairro: Centro	Município: Itaporanga - SP	CEP: 18480-000
Telefone/ Fax: (15) 3565-1500	E-mail: laritaporanga1936@outlook.com.br	
Celular: (15) 99629-1207		
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Segunda, 24 hora por dia		
CNPJ: 45.459.625/0001-54		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: José Benedito Pires		
Endereço Residencial: Rua Rafael Vita nº 689		
Bairro: Centro	Município Itaporanga -SP	CEP: 18480-000
Telefone/ Fax: 15- 997293897	E-mail: josebpires14@gmail.com	
RG: 6.157.352	CPF: 793.905.528-34	
Data do início do mandato: 01/08/2024		
Data do término do mandato: 31/03/2025		

1.3. ORGÃO GESTOR		
Nome: Luciana Cristina de Queiroz		
Endereço: Rua Bom Jesus, n°738		
Bairro: Centro	Município: Itaporanga	CEP: 18480-000
Telefone/ Fax: (15) 3565-1592	E-mail: assistenciasocial@itaporanga.sp.gov.br	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 8h00 as 17h00h		

	<h1>Lar São Vicente de Paulo</h1> <p>CPNJ: 45.459.625/0001-54 Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP Cep.: 18.480-000 Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com</p>
--	--

1.4. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Marcelo Jose da Silva	
Telefone:(15) 3565-1500	E-mail: marcelojsalto@gmail.com
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS 69703	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Título: Plano de Trabalho – Proteção Social Especial de Alta Complexidade para idosos.	
Período de execução	Início: 01/04/2025 Término: 31/03/2026
Tipo de Serviço: Acolhimento Institucional para idoso	
Identificação do Objetivo: Amparar a pessoa idosa, idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.	
Público Alvo: Idosos com 60 anos ou mais, grau I e grau II, que sejam aposentados ou beneficiários do LOAS – BPC e que não tenham compromissos financeiros (como empréstimos). Podem ser homens ou mulheres de qualquer religião, que se encontre em situações de vulnerabilidade.	
Meta de atendimento: A meta pactuada para o período de execução é atender 01 usuário por meio do convênio.	
Local de Execução: Sede da ENTIDADE, sito a Rua São João, nº 630, Bairro centro, CEP 18480-000, Cidade de Itaporanga - Estado de São Paulo.	

3. INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado pela Diretoria da Entidade, junto do Serviço Social da Instituição, com o intuito de planejar ações que serão desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo. Tem por objetivos aprofundar o processo de afirmação do Serviço de Proteção Especial, enquanto política Pública e avançar no esforço de consolidação do sistema democrático e participativo preconizado pela LOAS, SUAS e estatuto do idoso na perspectiva de construção do Sistema Único da Assistência Social.

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar São Vicente de Paulo trata-se de uma instalação de longa Permanência para Idosos, a qual, não possui fins lucrativos, com sede própria e de duração indeterminada do foro de Itaporanga-SP e tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referências de forma contínua, proporcionando, ainda acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

No desenvolvimento de suas atividades, o LAR SÃO VICENTE DE PAULO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, poderá receber a outorga de mandato de seu(s) interno(s), que passara a ser representado pela Diretoria, através de seu Presidente, podendo este substabelecer a quem de direito, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços permanentes, de acordo com o Estatuto do Idoso.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Art. 2º Estatuto do Lar São Vicente de Paulo. O Lar São Vicente de Paulo tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de características domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referencia de forma contínua, proporcionando, ainda, acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado.

6. VIGÊNCIA

Início a partir da assinatura do Termo de Colaboração e término em 31/03/2026.

7. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

Sede da ENTIDADE, sito a Rua São João, nº 630, Bairro centro, CEP 18480-000, Cidade de Itaporanga - Estado de São Paulo.

8. PÚBLICO ALVO

O Plano de Trabalho tem como público alvo os idosos já residentes na entidade, sendo homens e mulheres.

A entidade tem preocupação constante com a adequação conforme as necessidades de cada grau de dependência.

8.1. Critérios de elegibilidade

Pessoas/ idosos com ou superior a 60 anos, grau I e grau II em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO.

Nossa meta é promover saúde, bem-estar e integração social para idosos, com infraestrutura adequada e equipe qualificada, apoiando o idoso para que possa viver com dignidade e qualidade, a meta pactuada é de 01 usuário.

10. JUSTIFICATIVA

Conforme regulamenta a constituição federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS, traz novos conceitos e novos modelos de Assistência Social passando a vigorar no Brasil, sendo colocada como “Direito de Cidadania” com vistas a garantir o atendimento as necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilidade pela pobreza e pela exclusão social.



A Instituição de Longa Permanência (ILPI) é considerada um sistema social organizacional. A complexidade social alcançada nas sociedades funcionalmente diferenciadas desencadeia a explosão de organizações para desenvolver atividades que se restringem ao cumprimento e satisfação de metas específicas e de muitas das necessidades humanas, desempenhando uma função social. No caso da ILPI os objetivos são: assistir ao idoso “sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social” ou Idosos dependentes e /ou independentes em estado de riscos e vulnerabilidade social”.

Desta forma focaremos um Plano de Assistência Social de inclusão para o idoso em situação de abandono, risco e vulnerabilidade social no processo de desenvolvimento humano e social, através de projetos e programas a fim de cumprir definições emanadas da lei que regulamenta esta política, elaboradas em parceria com organizações governamentais e não governamentais.

O plano deverá ser executado no período 01/04/2025 á 31/03/2026.

O referido plano será apresentado no conselho de assistência social e as entidades sociais que compõe a rede de proteção

11. OBJETIVOS GERAIS

Amparar a pessoa idosa, idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar estudo sócio econômico familiar para conhecimento da realidade e necessidade da pessoa idosa;
- Propiciar a reaproximação da pessoa idosa junto à família, através de contatos telefônicos, visitas domiciliares, confraternizações;
- Atender e informar a pessoa idosa quanto a sua documentação;
- Viabilizar os serviços de atendimentos necessários para área de saúde e outros;
- Programar e acompanhar atividades de lazer, inclusive com pessoas idosas de outras instituições e grupos;
- Acompanhar o desempenho dos colaboradores através de reuniões;
- Informar a pessoa idosa quanto as atividades de vida diária e pessoal;
- Buscar atividades esportivas, culturais e sociais através de programas oferecidos no município;
- Organizar confraternizações e comemorações dos aniversariantes do mês;
- Incentivar o trabalho voluntário;
- Desenvolvimento de programa de cidadania, no qual a pessoa idosa compartilhem experiências, promovendo uma interação social visando resgatar valores e estimular um maior interesse pela vida;
- Trazer a convivência comunitária para dentro da Instituição através de parcerias com grupos de terceira idade, escolas e outros;



- Aperfeiçoar o atendimento, proporcionando maior qualidade de vida;

13. METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO:

Disponibilizar aos idosos uma equipe interdisciplinar, a fim de promover a saúde, seja para prevenção, manutenção, reabilitação e ou adaptação composta por:

Serviço Social

O serviço social em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar dos residentes por meio de uma atuação integrada com a equipe interdisciplinar. O assistente social participa ativamente do planejamento e da elaboração de planos de atendimento individualizados, considerando as necessidades sociais, emocionais e físicas de cada idoso. Além disso, oferece apoio e orientação a todos os profissionais, ajudando a entender as dinâmicas familiares que impactam a vida dos residentes. Esse trabalho envolve intervenções sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos idosos, como mediação de conflitos e fortalecimento das relações familiares.

Recreação

O objetivo das atividades de recreação para idosos é promover o bem-estar físico, mental e emocional, proporcionando momentos de socialização, diversão e estímulo cognitivo. Isso ajuda a melhorar a qualidade de vida e a prevenir problemas de saúde, além de fortalecer os laços sociais entre os participantes.

Nutrição

Promover a saúde da pessoa idosa através de uma alimentação balanceada e adequada. Consideramos que uma boa nutrição é importante e necessária nos diversos estágios da vida e, com o avanço da idade necessitamos de uma alimentação que atenda todas as necessidades orgânicas.

Enfermagem

A equipe de enfermagem, composta por enfermeira, técnicos de enfermagem e cuidadores, oferece uma gama de serviços essenciais para promover a saúde e o bem-estar dos idosos. Isso inclui avaliações de saúde, administração segura de medicamentos, cuidados com feridas e acompanhamento de tratamentos. Os cuidadores desempenham um papel fundamental no suporte diário, ajudando nas atividades cotidianas e garantindo conforto aos idosos. Além disso, a equipe realiza educação em saúde, fornece suporte emocional e atua em situações de emergência. O trabalho conjunto entre enfermeira, técnicos e cuidadores é crucial para garantir um atendimento integral e de qualidade.

Medicamentos e insumos para enfermagem



Os medicamentos para tratamento dos idosos, serão fornecidos exclusivamente através da Farmácia municipal de Itaporanga SP e Popular conforme a prescrição médica, podendo ser de uso contínuo e para doenças decorrentes.

Alguns idosos necessitam de fraldas e dieta enteral os mesmos serão fornecidos exclusivamente através do serviço social da secretaria de saúde municipal de Itaporanga SP.

Assistência Médica

O Lar conta com uma parceria valiosa com um médico e a equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Essa colaboração permite que, mensalmente e sempre que necessário, a equipe médica realize atendimentos e avaliações dos idosos. O trabalho conjunto garante um cuidado integral, onde as necessidades de saúde dos usuários são abordadas de maneira eficaz. A equipe do ESF trabalha em harmonia com o médico e a equipe da entidade para promover a saúde e o bem-estar dos idosos, assegurando que recebam a atenção adequada em suas necessidades médicas.

Higienização

A equipe responsável pela higiene e limpeza do Lar atua diariamente, garantindo um ambiente limpo e seguro para todos os usuários. A rotina de higienização segue rigorosamente as normas da vigilância sanitária, assegurando que todas as áreas da entidade estejam em conformidade com os padrões de saúde. Além disso, o Lar conta com uma lavanderia industrial, que garante a limpeza e desinfecção das vestimentas de cada interno, assim como das roupas de cama e banho. Essa estrutura é fundamental para manter a higiene e o conforto dos usuários, promovendo um ambiente saudável.

Fisioterapia

A fisioterapia na instituição de idosos é essencial para melhorar a qualidade de vida e promover a reabilitação. Os fisioterapeutas realizam avaliações individuais e desenvolvem planos de tratamento personalizados, incluindo reabilitação funcional, exercícios terapêuticos, terapia manual e orientação postural. Além disso, atividades em grupo incentivam a socialização. O objetivo é ajudar os idosos a manterem sua saúde física, funcionalidade e bem-estar.

Além das Oficinas Socioeducativas, os usuários também participam das atividades complementares ofertadas pela ENTIDADE:

- **Oficina alongamento:** Atividade tem o objetivo de ativar a circulação; reduzir as tensões musculares, deixar os movimentos mais soltos e leves; proporcionar maior consciência corporal, relaxar o corpo, prevenir lesões.
- **Oficina de Artes/ coordenação motora:** Atividades voltadas para o desenvolvimento da coordenação motora através de uma atividade lúdica, artística entre outras.



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

- **Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário:** Entidade através do profissional faz com convites para a família do idoso vir visitar e participar das festas comemorativas da Entidade.
- **Projeto Adote um idosos no Natal:** Projeto realizado no final do ano, com objetivo de os idosos ganharem presentes de seus padrinhos e ter um Natal mais feliz.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atividades Técnicas														
Reuniões Técnicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social e funcionários
Planejamento	x		x		x		x		x		x			Assist. social e funcionários
Atividades coletivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Monitor
Atividades Festivas e Comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Equipe Técnica
Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Projeto Adote um idosos no Natal												x	x	Equipe Técnica
Ginastica laboral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Fisioterapeuta + Monitor
Ações Junto aos Usuários/ Famílias														
Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Encaminhamento para redes socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Visita domiciliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Atividades festivas e comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Monitor e Assistente Social



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

15. RECURSOS HUMANOS

Qt.	Função	Carga Horária Mensal	Fonte Pagadora	Reg. Trab.	Custo Mensal	Custo Total
01	Assistente Social	150 horas	Próprios	CLT	5.020,00	5.020,00
01	Monitor	80 horas	Próprios	RPA	1.500,00	1.500,00
03	Cozinheiro	180 horas	Próprios	CLT	2.474,00	7.422,00
03	Auxiliar de Limpeza	180 horas	Próprios	CLT	2.792,00	8.376,00
01	Aux. de Lavanderia	180 horas	Próprios	CLT	2.792,00	2.792,00
01	Nutricionista	60 horas	Próprios	CLT	2.158,00	2.158,00
01	Enfermeiro	120 horas	Próprios	CLT	3.845,00	3.845,00
03	Cuidador de idoso	180 horas	Próprios	CLT	3.500,00	10.500,00
02	Téc. de Enfermagem	180 horas	Próprios	CLT	3.900,00	7.800,00
01	Fisioterapeuta	50 horas	Próprios	CLT	2.158,00	2.158,00
17	TOTAL					51.571,00

16. RECURSOS FÍSICOS

Nº	Especificação	Existente	Necessários
01	Capela	01	-
02	Secretaria	01	-
03	Sala Serviço Social	01	-
04	Sala Rouparia	01	-
05	Sala para recepção e visita;	01	-
06	Sala de convivência	01	-
07	Refeitório	01	-
08	Cozinha com dependências	01	-
09	Sanitário para funcionários	02	-
10	Pavilhão Feminino com 03 quartos com suíte	01	-
11	Pavilhão Masculino com 07 quartos com suíte	01	-
12	Sala de Enfermagem ampla;	01	-
18	Pátio com cobertura e uma churrasqueira;	01	-



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

17. RECURSOS MATERIAIS

Nº	Especificação	Existente	Necessários
01	Computador	02	-
02	Impressora	03	
03	Mesas refeitório	09	-
04	Mesas Madeira (grande)	02	
04	Cadeiras	27	-
05	Camas de madeira	28	-
06	Cama hospitalar	02	-
07	Jogos de sofá	07	-
09	Televisão	02	-
10	Notebook	01	-
11	Celular	01	-

18. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Repassse Mensal R\$	Repassse Total R\$
Os recursos provenientes do governo FEDERAL repassados através do MUNICÍPIO de Itaporanga/SP serão aplicados na Remuneração dos Recursos Humanos dos seguintes profissionais: Serviço Social, Monitor de Artes, Cuidador de idosos, Nutricionista, Auxiliar de Limpeza e Cozinheiras.	1.166,66	14.000,00
Total	1.166,66	14.000,00

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso				
Meses	Data prevista do repasse	Origem dos Recursos (R\$)		
		Federal	Outros	Total
Abril/2025	30/04/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Maio/2025	31/05/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Junho/2025	30/06/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Julho/2025	31/07/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Agosto/2025	31/08/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Setembro/2025	30/09/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Outubro/2025	31/10/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66



Lar São Vicente de Paulo
 CPNJ: 45.459.625/0001-54
 Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP
 Cep.: 18.480-000
 Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

Novembro/2025	30/11/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Dezembro/2025	30/12/2025	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Janeiro/2026	31/01/2026	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Fevereiro/2026	28/02/2026	R\$ 1.166,66	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
Março/2026	31/03/2026	R\$ 1.166,74	R\$ 0,00	R\$ 1.166,66
TOTAL		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Estado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Itaporanga/SP, 20 de março de 2025.

PRESIDENTE

NOME: José Benedito Pires

Assinatura:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

NOME: Marcelo José da Silva

Assinatura: